



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO X – São Bento – Quinta-feira, 12 de março de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE FRUTAS E VERDURAS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2020. DOTAÇÃO: 02.04.122.0002.2.003. 3.3.90.30.00.00.00.00 1001

03.04.123.0003.2.004.	3.3.90.30.00.00.00.00	1001
04.20.122.0004.2.007	3.3.90.30.00.00.00.00	1001
05.12.361.0005.2.012	3.3.90.30.00.00.00.00	1111
05.12.361.0005.2.012	3.3.90.30.00.00.00.00	1113
07.08.243.0013.2.072.	3.3.90.30.00.00.00.00	1001
08.04.122.0021.2.076.	3.3.90.30.00.00.00.00	1001
08.04.122.0021.2.076	3.3.90.30.00.00.00.00	1620
09.10.301.0009.2.040.	3.3.90.30.00.00.00.00	1211
09.10.301.0009.2.040.	3.3.90.30.00.00.00.00	1214
09.10.301.0009.2.053.	3.3.90.30.00.00.00.00	1211
09.10.301.0010.2.046.	3.3.90.30.00.00.00.00	1211
09.10.301.0010.2.046.	3.3.90.30.00.00.00.00	1214
09.10.302.0009.2.149.	3.3.90.30.00.00.00.00	1214
09.10.305.0009.2.048.	3.3.90.30.00.00.00.00	1001
09.10.305.0009.2.048.	3.3.90.30.00.00.00.00	1214
10.08.243.0013.2.117.	3.3.90.30.00.00.00.00	1001
10.08.244.0013.2.062.	3.3.90.30.00.00.00.00	1001.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 00032/2020 - 11.03.20 - ALDEMI VIEIRA DE SOUSA - ME - R\$ 75.420,00; CT Nº 00033/2020 - 11.03.20 - JOSINEIDE LIMA MEDEIROS ME - R\$ 4.169,00; CT Nº 00034/2020 - 11.03.20 - GILVANEIDE ANANIAS DA SILVA LEANDRO - ME - R\$ 56.426,00.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA GRADUAL DIÁRIA E SEMANAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DURANTE O ANO DE 2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. AS ENTREGAS DEVERÃO SER FEITAS EM CADA UNIDADE ESCOLAR, CONFORME EXIGÊNCIA DO SETOR DE COMPRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2020. DOTAÇÃO: PODER EXECUTIVO UNIDADE 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.351.0102.2.205 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR 530 - 3.3.90.30.00.00.00.00 1001 - Material de Consumo 531 - 3.3.90.30.00.00.00.00 1122 - Material de Consumo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.0005.2.012 - Manutenção do Ensino Fundamental 75 - 3.3.90.30.00.00.00.00 1111 - Material de Consumo 76 - 3.3.90.30.00.00.00.00 1113 - Material de Consumo 77 - 3.3.90.30.00.00.00.00 1115 - Material de Consumo 78 - 3.3.90.30.00.00.00.00 1120 - Material de Consumo 79 -

3.3.90.30.00.00.00.00 1124 - Material de Consumo PNAE; QSE Recursos Ordinários do Município de São Bento/PB. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 00023/2020 - 11.03.20 - FRANCISCO DE ASSIS FILHO - ME - R\$ 93.700,00; CT Nº 00024/2020 - 11.03.20 - JANE EYRE CARVALHO DIAS DA SILVA - ME - R\$ 309.063,00; CT Nº 00025/2020 - 11.03.20 - ALDEMI VIEIRA DE SOUSA - ME - R\$ 343.379,00; CT Nº 00026/2020 - 11.03.20 - FRIGORIFICO JR VAQUEIRO - R\$ 151.950,00; CT Nº 00027/2020 - 11.03.20 - AMANDA VIEIRA DANTAS MERCEARIA EIRELI - R\$ 171.190,00; CT Nº 00028/2020 - 11.03.20 - INDUSTRIA DE MASSA J. B. LTDA - ME - R\$ 76.000,00; CT Nº 00029/2020 - 11.03.20 - MARCOS ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA (M.A. DE ARAUJO PEREIRA) - R\$ 54.950,00; CT Nº 00030/2020 - 11.03.20 - RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP - R\$ 192.955,00.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES E DERIVADOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2020. DOTAÇÃO:

02.04.122.0002.2.003.	3.3.90.30.00.00.00.00	1001
03.04.123.0003.2.004.	3.3.90.30.00.00.00.00	1001
04.20.122.0004.2.007	3.3.90.30.00.00.00.00	1001
05.12.361.0005.2.012	3.3.90.30.00.00.00.00	1111
05.12.361.0005.2.012	3.3.90.30.00.00.00.00	1113
05.12.361.0102.2.205	3.3.90.30.00.00.00.00	1001
05.12.361.0102.2.205	3.3.90.30.00.00.00.00	1122
07.08.243.0013.2.072.	3.3.90.30.00.00.00.00	1001
08.04.122.0021.2.076.	3.3.90.30.00.00.00.00	1001
08.04.122.0021.2.076	3.3.90.30.00.00.00.00	1620
09.10.301.0009.2.040.	3.3.90.30.00.00.00.00	1211
09.10.301.0009.2.040.	3.3.90.30.00.00.00.00	1214
09.10.301.0009.2.053.	3.3.90.30.00.00.00.00	1211
09.10.301.0010.2.046.	3.3.90.30.00.00.00.00	1211
09.10.301.0010.2.046.	3.3.90.30.00.00.00.00	1214
09.10.302.0009.2.149.	3.3.90.30.00.00.00.00	1214
09.10.305.0009.2.048.	3.3.90.30.00.00.00.00	1001
09.10.305.0009.2.048.	3.3.90.30.00.00.00.00	1214
10.08.243.0013.2.117.	3.3.90.30.00.00.00.00	1001
10.08.244.0013.2.062.	3.3.90.30.00.00.00.00	1001.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 00022/2020 - 11.03.20 - FRANCISCO DE ASSIS FILHO - ME - R\$ 57.490,00; CT Nº 00031/2020 - 11.03.20 - K BRILHANTE DE ARAUJO MONTEIRO - ME - R\$ 290.267,00.

ATOS DO IMPRESB

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL